



INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE BELÉM (PA)

TERMO DE REFERÊNCIA 024/2026 – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA

1. Apresentação

O Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) é uma associação brasileira sem fins lucrativos, fundada em 1998, que atua no fortalecimento dos atores sociais e de seu protagonismo na construção de uma sociedade justa e sustentável, por meio da formação de pessoas, do fortalecimento e da articulação de instituições e grupos comunitários, bem como da geração e disseminação de conhecimentos.

O IEB cultiva e promove valores relacionados à sustentabilidade, à justiça e à equidade social, ao protagonismo e à autonomia dos povos e comunidades, e ao respeito à pluralidade e à diversidade. Sua equipe técnica é multidisciplinar, reunindo profissionais com reconhecida experiência em áreas como sociologia, antropologia, agronomia, silvicultura, gestão ambiental, geografia, relações internacionais, comunicação e contabilidade.

A atuação institucional está orientada por metodologias participativas, integrativas e replicáveis, voltadas ao fortalecimento de capacidades locais e à promoção de processos de desenvolvimento territorial comprometidos com os contextos socioculturais e ambientais dos territórios onde o Instituto atua. Além disso, o IEB sistematiza, organiza, publica e dissemina conhecimentos produzidos a partir de suas experiências, projetos e programas.

Com sede em Brasília (DF), o IEB possui escritórios regionais em Manaus (AM), Macapá (AP) e Belém (PA), além de base de atuação em Portel (PA), no Marajó.

2. Contexto e justificativa

No âmbito do Programa Territorialidades, o Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB desenvolve e apoia iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento socioambiental em territórios amazônicos, com foco no fortalecimento organizacional de comunidades locais, associações, cooperativas e grupos produtivos, bem como na implementação de tecnologias sociais de acesso à água, saneamento, segurança alimentar, adaptação climática e gestão comunitária.

SEDE BRASÍLIA - DF
SCLN 311, BLA, SL 201
Asa Norte – CEP 70757-510

REGIONAL MANAUS - AM
Rua Salvador, 120, 2o andar, SL 208
Adrianópolis - CEP 69057-040

REGIONAL HUMAITÁ - AM
Rua Transamazônica, 2266
São Pedro – CEP 69.800-000

REGIONAL BELÉM - PA
Av. Paulo Frota 1.500
Val-de-Cans – CEP 66617-418

REGIONAL MACAPÁ - AP
Av. Mendonça Furtado, nº 1007, SL 12
Central - CEP 68.900-060

[Acesse ieb.org.br](http://acesse.ieb.org.br) | [Instagram e LinkedIn - @ieboficial](#) | [YouTube - @CanaldoIEB](#)

Gente: caminho para a sustentabilidade





Nos últimos anos, o IEB acumulou experiência relevante na implantação de soluções socioambientais em comunidades rurais, ribeirinhas, agroextrativistas e tradicionais, especialmente no Arquipélago do Marajó. Essa atuação combina diagnóstico territorial, mobilização social, formação de capacidades locais, implantação de infraestruturas comunitárias, acompanhamento técnico e monitoramento de resultados, compreendendo as tecnologias sociais como processos integrados de melhoria das condições de vida e fortalecimento da autonomia comunitária.

No Projeto Sanear Marajó, o IEB atuou na promoção do acesso à água, saneamento e inclusão socioproductiva em comunidades marajoaras, articulando soluções sanitárias com ações de fortalecimento da cadeia produtiva do açaí. A iniciativa selecionou 222 famílias participantes, capacitou 80 pessoas em tecnologias sociais Sanear, 47 pessoas em cozinhas agroextrativistas e 36 pessoas em gestão de empreendimentos comunitários. Como entregas físicas, foram implantadas 185 tecnologias sociais individuais de saneamento, 4 tecnologias sociais comunitárias, 4 cozinhas agroextrativistas e 178.887 mudas de espécies florestais, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias, produtivas e organizacionais das comunidades atendidas.

De forma complementar, o Projeto Águas do Marajó consolidou uma experiência piloto de abastecimento comunitário de água para consumo humano nas comunidades de Santa Rosa e Camaraú, em Cachoeira do Arari. A iniciativa implantou 3 microssistemas comunitários de abastecimento de água, operados por energia solar fotovoltaica, beneficiando diretamente 50 residências e aproximadamente 200 pessoas. Cada sistema foi estruturado com poço semiartesiano, bomba solar, reservatório, rede de distribuição até as residências e entrega de 50 filtros domiciliares para tratamento final da água.

Essas experiências permitiram ao IEB consolidar aprendizados importantes sobre a implementação de tecnologias sociais em territórios amazônicos, especialmente quanto à necessidade de planejamento logístico, adequação das soluções às condições locais, organização comunitária, regularidade de insumos, monitoramento da qualidade das entregas e formação das famílias beneficiárias para uso, manutenção e gestão das tecnologias implantadas.

A partir desse acúmulo, o IEB inicia um novo ciclo de ampliação de suas ações entre 2026 e 2028, com desafios mais complexos em escala, diversidade territorial e exigência técnica. Entre as principais frentes previstas estão a ampliação das experiências no Marajó, a implementação do Projeto Sanear Amazônia no Xingu, com atuação na Reserva Extrativista Verde Para Sempre, em Porto de Moz, e o Projeto Entre Águas, em Barcarena.

SEDE BRASÍLIA - DF
SCLN 311, BL A, SL 201
Asa Norte – CEP 70757-510

REGIONAL MANAUS - AM
Rua Salvador, 120, 2o andar, SL 208
Adrianópolis - CEP 69057-040

REGIONAL HUMAITÁ - AM
Rua Transamazônica, 2266
São Pedro – CEP 69.800-000

REGIONAL BELÉM - PA
Av. Paulo Frota 1.500
Val-de-Cans – CEP 66617-418

REGIONAL MACAPÁ - AP
Av. Mendonça Furtado, nº 1007, SL 12
Central - CEP 68.900-060

[Acesse ieb.org.br](http://acesse.ieb.org.br) | [Instagram e LinkedIn - @ieboficial](#) | [YouTube - @CanalDoIEB](#)

Gente: caminho para a sustentabilidade



Na Reserva Extrativista Verde Para Sempre, o IEB assumiu a implantação de 344 tecnologias sociais de acesso à água, distribuídas em quatro modelos: 78 tecnologias Multiuso Autônomo com SAFISP, 67 tecnologias Multiuso Comunitário com SAFISP, 135 tecnologias Multiuso Autônomo Várzea com SAFISP e 64 tecnologias Multiuso Comunitário Várzea com SAFISP. A execução ocorrerá em território de grande extensão, com comunidades dispersas, acesso predominantemente fluvial e forte influência da sazonalidade hídrica, exigindo planejamento por janelas climáticas, organização logística especializada e acompanhamento técnico permanente.

Em Barcarena, por meio do Projeto Entre Águas, o IEB apoiará a estruturação de soluções voltadas ao tratamento e à distribuição de água potável em comunidades das ilhas, em articulação com o Ministério Público, órgãos públicos, comunidades beneficiárias e demais partes envolvidas. A iniciativa demandará diagnóstico técnico e social, definição participativa das soluções, constituição de mecanismos de governança, acompanhamento da implantação e monitoramento da qualidade da água.

Diante da ampliação das iniciativas do IEB voltadas à implementação de tecnologias sociais de acesso à água, saneamento e tratamento hídrico em territórios amazônicos, torna-se necessária a contratação de assessoria técnica especializada para integrar a equipe do Programa Territorialidades. Essa assessoria deverá apoiar a organização e a condução das etapas operacionais dos projetos, contribuindo para traduzir diretrizes técnicas, metodológicas e contratuais em planos de ação viáveis, ajustados às especificidades de cada território e às exigências dos financiadores, parceiros e comunidades beneficiárias.

A contratação constitui medida estratégica para fortalecer a capacidade operacional do IEB, qualificar o acompanhamento de campo, reduzir riscos de execução e assegurar maior controle sobre a qualidade das entregas. Também contribuirá para aprimorar os processos de planejamento, implantação, monitoramento, registro e sistematização das tecnologias sociais, favorecendo sua sustentabilidade e apropriação pelas comunidades.

O presente Termo de Referência tem por **objeto a contratação de assessoria técnica especializada para apoiar prioritariamente o IEB na implantação, acompanhamento, monitoramento e sistematização de tecnologias sociais de acesso à água, saneamento e tratamento hídrico no território do Xingu, especialmente no âmbito das ações previstas para a Reserva Extrativista Verde Para Sempre**. De forma complementar, a assessoria poderá contribuir com outras iniciativas desenvolvidas pelo Programa Territorialidades em territórios

SEDE BRASÍLIA - DF
SCLN 311, BL A, SL 201
Asa Norte – CEP 70757-510

REGIONAL MANAUS - AM
Rua Salvador, 120, 2o andar, SL 208
Adrianópolis - CEP 69057-040

REGIONAL HUMAITÁ - AM
Rua Transamazônica, 2266
São Pedro – CEP 69.800-000

REGIONAL BELÉM - PA
Av. Paulo Frota 1.500
Val-de-Cans – CEP 66617-418

REGIONAL MACAPÁ - AP
Av. Mendonça Furtado, nº 1007, SL 12
Central - CEP 68.900-060

[Acesse ieb.org.br](http://acesse.ieb.org.br) | [Instagram e LinkedIn - @ieboficial](#) | [YouTube - @CanalDoIEB](#)

Gente: caminho para a sustentabilidade



amazônicos, incluindo o Marajó, Barcarena e demais áreas prioritárias de atuação institucional.

3. Objetivos da contratação

3.1 Objetivo geral

Contratar assessoria técnica especializada em engenharia para apoiar o IEB na implantação de tecnologias sociais de acesso à água na Reserva Extrativista Verde Para Sempre, localizada no município de Porto de Moz, estado do Pará, contribuindo para a adequada execução das atividades de campo, a qualificação dos processos técnicos e operacionais, o fortalecimento da participação comunitária e a sistematização dos resultados alcançados.

3.2 Objetivos específicos

São objetivos específicos da contratação:

- a) apoiar o planejamento técnico e operacional das ações de implantação das tecnologias sociais de acesso à água;
- b) realizar e/ou apoiar diagnósticos de campo voltados à análise da viabilidade técnica, social, ambiental e organizacional das iniciativas;
- c) apoiar a implantação de modelos específicos de tecnologias sociais de acesso à água, propondo ajustes técnicos quando necessário, de modo a adequar as soluções à realidade local das famílias e comunidades beneficiárias;
- d) contribuir com os processos de mobilização, articulação e diálogo com comunidades, lideranças locais, organizações comunitárias e parceiros institucionais;
- e) acompanhar tecnicamente as etapas de implantação das tecnologias sociais nos territórios atendidos, observando as especificações técnicas, metodológicas e contratuais aplicáveis;
- f) apoiar atividades de orientação, formação e acompanhamento comunitário relacionadas ao uso, manejo, operação, manutenção e sustentabilidade das tecnologias implantadas;
- g) apoiar a elaboração de especificações técnicas, memoriais, orçamentos, cronogramas, registros de campo, relatórios, memórias técnicas e demais documentos necessários ao acompanhamento da execução;

SEDE BRASÍLIA - DF
SCLN 311, BL A, SL 201
Asa Norte – CEP 70757-510

REGIONAL MANAUS - AM
Rua Salvador, 120, 2o andar, SL 208
Adrianópolis - CEP 69057-040

REGIONAL HUMAITÁ - AM
Rua Transamazônica, 2266
São Pedro – CEP 69.800-000

REGIONAL BELÉM - PA
Av. Paulo Frota 1.500
Val-de-Cans – CEP 66617-418

REGIONAL MACAPÁ - AP
Av. Mendonça Furtado, nº 1007, SL 12
Central - CEP 68.900-060

[Acesse ieb.org.br](http://acesse.ieb.org.br) | [Instagram e LinkedIn - @ieboficial](#) | [YouTube - @CanaldoIEB](#)

Gente: caminho para a sustentabilidade



- h) acompanhar fornecedores, equipes de campo e etapas de entrega, contribuindo para a verificação da conformidade técnica das tecnologias implantadas;
- i) apoiar a organização de documentos comprobatórios, registros fotográficos, termos de entrega, informações de monitoramento e demais evidências exigidas pelos projetos;
- j) subsidiar a equipe do IEB com sistematizações, recomendações técnicas e análises voltadas ao aperfeiçoamento das ações; e
- k) apoiar o monitoramento dos resultados, desafios, aprendizados e ajustes necessários ao longo da execução das atividades.

A assessoria técnica deverá atuar de forma integrada à equipe do IEB e ao Programa Territorialidades, articulando as dimensões técnica, social e comunitária das iniciativas. Sua atuação deverá contribuir para que as tecnologias sociais sejam implantadas com qualidade, segurança, aderência à realidade territorial e condições adequadas de uso, manutenção e gestão pelas comunidades beneficiárias.

4. Descrição do perfil profissional

Poderão participar desta seleção pessoas físicas ou jurídicas que demonstrem capacidade técnica compatível com o objeto desta contratação, com atuação comprovada na área de Engenharia Sanitária e Ambiental e experiência prática na implantação, acompanhamento ou assessoria técnica de tecnologias sociais de acesso à água, saneamento e tratamento hídrico.

No caso de pessoa jurídica, deverá ser indicada equipe técnica responsável pela execução dos serviços, incluindo profissional com formação e experiência compatíveis com as atividades previstas neste Termo de Referência.

O(A) candidato(a) ou a equipe técnica indicada deverá comprovar experiência e qualificação compatíveis com os serviços a serem executados, observando-se os requisitos abaixo.

4.1 Requisitos obrigatórios

Serão considerados requisitos obrigatórios para habilitação:

- a) formação superior concluída em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental;

- b) experiência comprovada de, no mínimo, 3 anos em projetos, obras, serviços ou assessorias técnicas relacionados a abastecimento de água, saneamento rural, tratamento hídrico, tecnologias sociais ou infraestrutura comunitária de pequena escala;
- c) experiência comprovada em, pelo menos, 2 iniciativas de implantação, acompanhamento, supervisão ou assessoria técnica de soluções de acesso à água, saneamento ou tratamento hídrico;
- d) disponibilidade para viagens e atividades presenciais em áreas rurais, comunidades ribeirinhas ou territórios de difícil acesso, incluindo deslocamentos fluviais;
- e) domínio de ferramentas básicas de informática e comunicação digital para elaboração e compartilhamento de documentos, planilhas, relatórios, registros técnicos e informações de monitoramento.

4.2 Requisitos desejáveis

Além dos requisitos obrigatórios, serão considerados diferenciais técnicos para fins de análise curricular:

- a) tempo de experiência superior ao mínimo exigido em projetos de engenharia sanitária, ambiental, saneamento rural, abastecimento de água ou tecnologias sociais;
- b) número de projetos executados ou acompanhados relacionados à implantação de tecnologias sociais de acesso à água, saneamento rural, tratamento hídrico ou infraestrutura comunitária;
- c) experiência específica em territórios amazônicos, comunidades ribeirinhas, rurais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais ou áreas de difícil acesso;
- d) experiência com soluções como captação e armazenamento de água da chuva, microssistemas comunitários de abastecimento, poços, bombeamento solar, tratamento domiciliar ou comunitário da água, instalações sanitárias e tecnologias descentralizadas de saneamento;
- e) experiência com metodologias, normativas ou instrumentos relacionados ao Programa Cisternas, incluindo mobilização, cadastro, implantação, termo de recebimento, SIG Cisternas, SAFISP, monitoramento e acompanhamento familiar;

- f) experiência em acompanhamento de obras ou instalações em campo, incluindo orientação a fornecedores, equipes executoras ou agentes comunitários;
- g) experiência na elaboração ou análise de orçamentos, cronogramas físico-financeiros, especificações técnicas, memoriais e relatórios de conformidade;
- h) experiência em processos de mobilização social, orientação comunitária, facilitação de atividades em campo ou formação para uso, operação e manutenção de tecnologias sociais;
- j) apresentação de portfólio técnico ou atestados de capacidade técnica que demonstrem entregas similares ao objeto desta contratação;
- k) conhecimento sobre salvaguardas socioambientais, segurança do trabalho em campo, gestão de riscos operacionais e boas práticas de execução em áreas remotas.

5. Condições de contratação e local de trabalho

A contratação poderá ocorrer sob regime CLT ou mediante contratação de pessoa jurídica, conforme o perfil da candidatura selecionada, a natureza da relação a ser estabelecida e a avaliação institucional do IEB quanto à modalidade mais adequada para a execução do objeto deste Termo de Referência.

A remuneração ou os honorários serão definidos de acordo com a modalidade de contratação adotada, a experiência profissional, a qualificação técnica e a aderência da candidatura ao perfil requerido.

No caso de contratação sob regime CLT, a pessoa selecionada integrará a equipe do IEB, observando as condições institucionais aplicáveis à função, as normas internas da organização e a legislação trabalhista vigente.

No caso de contratação de pessoa jurídica, a prestação dos serviços será formalizada por meio de contrato específico, sem configuração de vínculo empregatício, cabendo à contratada a responsabilidade pelos encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e demais obrigações incidentes sobre sua atividade.

A atuação será vinculada prioritariamente às ações do Programa Territorialidades no território do Xingu, especialmente na Reserva Extrativista Verde Para Sempre, no município de Porto de Moz, estado do Pará. Também poderão ocorrer atividades de apoio técnico a outras iniciativas do IEB relacionadas à implantação de tecnologias sociais de acesso à água, saneamento e tratamento hídrico em territórios amazônicos.

A função demandará disponibilidade para viagens e atividades presenciais em campo, incluindo deslocamentos para áreas rurais, comunidades ribeirinhas e

territórios de difícil acesso, com possibilidade de transporte fluvial e permanência temporária nas localidades de execução.

As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação relacionadas às viagens de campo, quando previamente autorizadas pelo IEB, poderão ser custeadas pela instituição, conforme suas normas e procedimentos internos.

As condições específicas de contratação, vigência, forma de pagamento, entregas, responsabilidades e execução dos serviços constarão do instrumento contratual a ser firmado entre as partes.

6. Processo de seleção

A seleção será conduzida pelo IEB e composta pelas seguintes etapas:

Etapa 1 – Habilitação das candidaturas

Verificação do envio da documentação exigida dentro do prazo estabelecido e em conformidade com os requisitos previstos nos itens 7 e 8 deste Termo de Referência. Candidaturas incompletas, enviadas fora do prazo ou em desacordo com as exigências estabelecidas poderão ser desclassificadas.

Etapa 2 – Análise curricular ou da proposta técnica

Para candidaturas apresentadas por pessoa física, será realizada análise curricular, considerando a formação acadêmica, a experiência profissional, a aderência ao perfil requerido e a compatibilidade da trajetória da pessoa candidata com o objeto da contratação, conforme os critérios e requisitos estabelecidos no item 4 deste Termo de Referência.

Para candidaturas apresentadas por pessoa jurídica, será realizada análise da proposta técnica, considerando a qualificação da equipe indicada, a experiência institucional, a consistência metodológica da proposta, a compreensão das atividades previstas, a adequação ao objeto da contratação e o alinhamento às necessidades do Programa Territorialidades.

Etapa 3 – Entrevista

Realização de entrevistas com as candidaturas selecionadas nas etapas anteriores, com o objetivo de aprofundar a análise sobre a experiência técnica, disponibilidade, capacidade de atuação em territórios de difícil acesso, alinhamento ao perfil da contratação e adequação às necessidades do Programa Territorialidades.



Ao final do processo, será selecionada a candidatura que apresentar melhor aderência ao perfil técnico, às demandas operacionais da contratação e às condições institucionais definidas pelo IEB.

7. Envio de candidaturas

Para participar deste processo de seleção, as pessoas físicas ou jurídicas interessadas deverão encaminhar a documentação correspondente à modalidade de candidatura, conforme indicado abaixo.

7.1 Candidatura de pessoa física

As pessoas físicas interessadas deverão enviar os seguintes documentos:

- a) currículo resumido, com no máximo duas páginas, contendo formação acadêmica, experiências profissionais relevantes e principais projetos ou atividades relacionadas ao objeto deste Termo de Referência;
- b) carta de intenção, contendo: i. apresentação das motivações para a candidatura; ii. descrição das sinergias entre a trajetória profissional da pessoa candidata e o perfil requerido; iii. indicação da pretensão salarial; iv. contatos, e-mail e telefone, de duas referências profissionais.

7.2 Candidatura de pessoa jurídica

As pessoas jurídicas interessadas deverão enviar proposta técnica-financeira, elaborada conforme o modelo apresentado no Anexo 1 deste Termo de Referência.

A proposta técnica deverá apresentar, no mínimo, a experiência da pessoa jurídica ou da equipe técnica indicada, a compreensão do objeto da contratação, a metodologia proposta para execução dos serviços, a disponibilidade para atuação em campo, a proposta de cronograma de trabalho e o valor global ou mensal dos honorários propostos, conforme orientações constantes no Anexo 1.

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, reunidos em arquivo único, exclusivamente para o e-mail oportunidade.iebel@iieb.org.br, com o assunto: **"TDR 024/2026 – ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIAS SOCIAIS"**, até o prazo estabelecido no item 8 deste Termo de Referência.

Não serão consideradas candidaturas enviadas por outros meios, fora do prazo ou com documentação incompleta.

SEDE BRASÍLIA - DF
SCLN 311, BL A, SL 201
Asa Norte – CEP 70757-510

REGIONAL MANAUS - AM
Rua Salvador, 120, 2o andar, SL 208
Adrianópolis - CEP 69057-040

REGIONAL HUMAITÁ - AM
Rua Transamazônica, 2266
São Pedro – CEP 69.800-000

REGIONAL BELÉM - PA
Av. Paulo Frota 1.500
Val-de-Cans – CEP 66617-418

REGIONAL MACAPÁ - AP
Av. Mendonça Furtado, nº 1007, SL 12
Central - CEP 68.900-060

[Acesse iieb.org.br](http://acesse.iieb.org.br) | [Instagram e LinkedIn - @iieboficial](#) | [YouTube - @CanalDoIEB](#)

Gente: caminho para a sustentabilidade

8. Cronograma

Ação	Data ou prazo
Lançamento do TdR e do processo de seleção	22/06/2026
Recebimento de candidaturas	Até 26/06/2026
Avaliação de candidaturas	Até 29/06/2026
Período de entrevistas	Entre 01 e 03/07/2026
Divulgação do resultado	Até 06/07
Prazo para contratação	07/07/2026

9. Considerações finais

A pessoa selecionada deverá observar integralmente as políticas de integridade, conduta ética e proteção de dados do IEB, incluindo o dever de confidencialidade sobre informações de projetos, parceiros e doadores.

O IEB incentiva a candidatura de pessoas negras, mulheres, LGBTQIAPN+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços democráticos.

O envio da candidatura não gera qualquer direito à contratação. O IEB reserva-se o direito de não preencher a vaga, caso não haja candidaturas com perfil adequado, assegurando a lisura e transparência do processo seletivo.

DÚVIDAS? Entre em contato pelo e-mail oportunidade.iebel@iieb.org.br

ANEXO 1 (SOMENTE PARA CANDIDATURA PESSOA JURÍDICA) (Enviar a proposta em papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E REMUNERAÇÃO			
OBJETO: Contratação de serviço de Pessoa Jurídica para atuar na XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
1. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA			
Dados da Pessoa Jurídica		Preenchimento pelo proponente	
Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual			
Endereço			
Telefone/fax			
Nome do representante legal			
Endereço residencial do representante Legal			
RG do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
Data de Nascimento		Profissão	
2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS			
No âmbito dessa consultoria serão realizadas as seguintes atividades:			
1. Xxxx			
2. Zzzzzzzzz			
3. Yyyyyyyyyy			
4.			
3. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO			
Valor Global para prestação de serviços para atuar na xxxxxxxxxxxx: R\$ xxxx (por extenso) no período de XXX meses.			
Descrição do Produto	Quantidade Total	Valor Total	
Produto 1:	1	xxxxx	
Produto 2:			
Produto 3:			
Produto 4:			
Produto 5:			
Produto 6:			
Valor Global da Proposta (em R\$)			xxxxx



Validade da proposta: XXXX

3. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DA PESSOA JURÍDICA: (apresentar comprovações, quando possível)

Experiência 1:

Experiência 2:

Experiência 3:

Xxxx

4. Anexar o currículo resumido de ao menos um profissional representante da Pessoa Jurídica.

Assinatura do Representante legal

SEDE BRASÍLIA - DF
SCLN 311, BL A, SL 201
Asa Norte – CEP 70757-510

REGIONAL MANAUS - AM
Rua Salvador, 120, 2o andar, SL 208
Adrianópolis - CEP 69057-040

REGIONAL HUMAITÁ - AM
Rua Transamazônica, 2266
São Pedro – CEP 69.800-000

REGIONAL BELÉM - PA
Av. Paulo Frota 1.500
Val-de-Cans – CEP 66617-418

REGIONAL MACAPÁ - AP
Av. Mendonça Furtado, nº 1007, SL 12
Central - CEP 68.900-060

[Acesse iieb.org.br](http://iieb.org.br) | [Instagram e LinkedIn - @iieboficial](#) | [YouTube - @CanaldoIEB](#)

Gente: caminho para a sustentabilidade

